

PROJETO DE LEI Nº 2412 DE 2003.

Confere ao Município de Joinville, em Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Bombeiros Voluntários.

Autor: Deputado CARLITO MERS Relatora: DEPUTADA ANGELA AMIN

I - RELATÓRIO

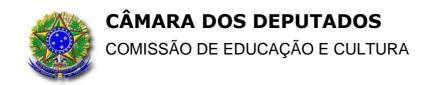
Confere ao município de Joinville, em Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Bombeiros Voluntários.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Todo comportamento que tem como objetivo o preservar a vida, por sí só já é um grande bem à humanidade.



E, evidentemente, a concessão de um título à cidade que vem levando muito a sério este propósito, é muito bem vindo.

Isto posto, somos favoráveis pela aprovação do Projeto de Lei nº 2412, de 2003, e pela prejudicialidade ao PL nº 3.039, de 2004, apensado.

Sala da Comissão, em julho de 2007.

Deputada ANGELA AMIN Relatora